

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de
São Carlos

LEIS

LEI Nº 17.874
DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Gestores do Esporte, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) à Associação Gestores do Esporte, objetivando contribuir para o fomento das atividades do projeto "Voleibol Masculino 2016".

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º Para atender o disposto nesta Lei, fica autorizada a abertura na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
13.02.00	3.3.50.43	001	27.812.0049.2.154	27.000,00
Total				27.000,00

Art. 5º Para atender o crédito de que trata o art. 4º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	27.000,00
Total				27.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 10 de junho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.875
DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à São Carlos Esporte Center, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) à São Carlos Esporte Center, objetivando contribuir para o fomento das ati-

vidades do projeto "Esportivo".
Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º Para atender o disposto nesta Lei, fica autorizada a abertura na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
13.02.00	3.3.50.43	001	27.812.0049.2.154	46.000,00
Total				46.000,00

Art. 5º Para atender o crédito de que trata o art. 4º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	46.000,00
Total				46.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 10 de junho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.876
DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
20.01.00	3.3.90.39	001	11.334.0073.2.099	40.000,00
Total				40.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
23.01.00	3.2.90.21	001	28.843.0084.0.001	40.000,00
Total				40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 10 de junho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.877
DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
01.02.00	3.3.90.39	001	04.122.0092.2.145	48.000,00
Total				48.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
23.01.00	3.2.90.21	001	28.843.0084.0.001	48.000,00
Total				48.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 10 de junho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.878
DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no valor de R\$ 4.719.100,00 (quatro milhões setecentos e dezenove mil e cem reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓDIGO RESUMIDO	SUPLEMENTAÇÃO R\$
06.01.00	3.2.90.21.00	04	2884360060-501	37	300.000,00
06.01.00	4.6.70.71.00	04	2884360060-501	38	3.569.100,00
06.01.00	4.6.90.91.00	04	1751260082-504	33	50.000,00
06.01.00	3.3.90.39.00	04	1751260082-504	27	800.000,00
Total					4.719.100,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no valor de R\$ 63.547,94 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓDIGO RESUMIDO	SUPLEMENTAÇÃO R\$
06.01.00	4.4.90.51.00	07	1751260041-502	07	63.547,94
Total					63.547,94

Art. 3º Para atender o crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓDIGO RESUMIDO	ANULAÇÃO R\$
06.01.00	4.4.90.51.00	04	1751260081-505	17	1.950.000,00
06.01.00	3.3.90.34.00	04	1751260082-504	25	1.919.100,00
06.01.00	3.3.90.30.00	04	1751260082-504	24	850.000,00
Total					4.719.100,00

Art. 4º Para atender o crédito de que trata o art. 2º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº

4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 10 de junho de 2016.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.881
DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Denomina de “José Manuel da Silva - Professor ZÉ ÍNDIO”, a pista de atletismo localizada no Centro Olímpico ‘Bichara Damha’, na Fazenda São Miguel.
(Autor: Antonio Rubens Valdo Ratti - Vereador - PMDB)
O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada “José Manuel da Silva - Professor ZÉ ÍNDIO”, a pista de atletismo localizada no Centro Olímpico ‘Bichara Damha’, na Fazenda São Miguel, às margens da Rodovia Tales de Lorena Peixoto Junior (SP - 318), próximo ao Distrito de Água Vermelha).
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 16 de junho de 2016.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DECRETOS

DECRETO Nº 152
DE 13 DE JUNHO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.874, DE 10 DE JUNHO DE 2016.
PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 11.003/16, DECRETA
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.874, de 10 de junho de 2016, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
13.02.00	3.3.50.43	001	27.812.0049.2.154	27.000,00
Total				27.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	27.000,00
Total				27.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 13 de junho de 2016.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
MARCIO BLOCK BERRIBILI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 153
DE 13 DE JUNHO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.875, DE 10 DE JUNHO DE 2016.
PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 11.059/16, DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.875, de 10 de junho de 2016, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
13.02.00	3.3.50.43	001	27.812.0049.2.154	46.000,00
Total				46.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	46.000,00
Total				46.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 13 de junho de 2016.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
MARCIO BLOCK BERRIBILI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 154
DE 13 DE JUNHO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.876, DE 10 DE JUNHO DE 2016.
PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 12.957/16, DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.876, de 10 de junho de 2016, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
20.01.00	3.3.90.39	001	11.334.0073.2.099	40.000,00
Total				40.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
23.01.00	3.2.90.21	001	28.843.0084.0.001	40.000,00
Total				40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 13 de junho de 2016.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
MARCIO BLOCK BERRIBILI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 155
DE 13 DE JUNHO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.877, DE 10 DE JUNHO DE 2016.
PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 12.954/16, DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.877, de 10 de junho de 2016, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
01.02.00	3.3.90.39	001	04.122.0092.2.145	48.000,00
Total				48.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orça-

mentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
23.01.00	3.2.90.21	001	28.843.0084.0.001	48.000,00
Total				48.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 13 de junho de 2016.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
MARCIO BLOCK BERRIBILI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 156
DE 13 DE JUNHO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.878, DE 10 DE JUNHO DE 2016.
PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 1.523/16/SAAE, DECRETA
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R\$ 4.719.100,00 (quatro milhões, setecentos e dezenove mil e cem reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.878, de 10 de junho de 2016, para atender às despesas relacionadas abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓDIGO RESUMIDO	SUPLEMENTAÇÃO R\$
06.01.00	3.2.90.21.00	04	2884360060-501	37	300.000,00
06.01.00	4.6.70.71.00	04	2884360060-501	38	3.569.100,00
06.01.00	4.6.90.91.00	04	1751260082-504	33	50.000,00
06.01.00	3.3.90.39.00	04	1751260082-504	27	800.000,00
Total					4.719.100,00

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R\$ 63.547,94 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 17.878, de 10 de junho de 2016, para atender às despesas relacionadas abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓDIGO RESUMIDO	SUPLEMENTAÇÃO R\$
06.01.00	4.4.90.51.00	07	1751260041-502	07	63.547,94
Total					63.547,94

Art. 3º Para atender o crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓDIGO RESUMIDO	ANULAÇÃO R\$
06.01.00	4.4.90.51.00	04	1751260081-505	17	1.950.000,00
06.01.00	3.3.90.34.00	04	1751260082-504	25	1.919.100,00
06.01.00	3.3.90.30.00	04	1751260082-504	24	850.000,00
Total					4.719.100,00

Art. 4º Para atender o crédito de que trata o art. 2º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 13 de junho de 2016.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
MARCIO BLOCK BERRIBILI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 158
DE 14 DE JUNHO DE 2016

Suplementa dotações do orçamento vigente na Prefeitura Muni-

cipal de São Carlos, no valor de R\$ 290.000,00. PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o que consta do processo administrativo nº 14.398/16, e CONSIDERANDO que o art. 6º, da Lei Municipal nº 17.650, de 2 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto nos órgãos abaixo relacionados, crédito adicional no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
22.02.00	3.3.90.39	001	10.302.0097.2.167	250.000,00
24.01.00	4.4.90.52	001	08.242.0106.2.205	40.000,00
TOTAL				290.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
22.02.00	3.3.90.30	001	10.302.0097.2.167	250.000,00
24.01.00	3.3.90.39	001	08.242.0106.2.205	40.000,00
TOTAL				290.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 14 de junho de 2016. PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
MARCIO BLOCK BERRIBILI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**DECRETO Nº 159
DE 15 DE JUNHO DE 2016**

Suplementa dotações do orçamento vigente na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 8.000,00. PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o que consta do processo administrativo nº 14.647/16, e CONSIDERANDO que o art. 6º, da Lei Municipal nº 17.650, de 2 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto nos órgãos abaixo relacionados, crédito adicional no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
16.01.00	3.3.90.39	001	04.122.0087.2.079	7.000,00
10.01.00	3.3.90.34	001	04.131.0037.2.051	1.000,00
TOTAL				8.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
16.01.00	3.3.90.30	001	04.122.0087.2.079	7.000,00
10.01.00	3.3.90.39	001	04.131.0037.2.051	1.000,00
TOTAL				8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 15 de junho de 2016. PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
MARCIO BLOCK BERRIBILI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**DECRETO Nº 160
DE 16 DE JUNHO DE 2016**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 306/96, DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Senhor JOSÉ CARLOS ARTUR para exercer a função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social. Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 9, de 4 de janeiro de 2013. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 16 de junho de 2016. PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
MARCIO BLOCK BERRIBILI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 333
DE 14 DE JUNHO DE 2016**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 13.077/16, resolve NOMEAR

Comissão de Processo Disciplinar composta pelos servidores Celso Batista dos Santos, que a presidirá, Laurie Tassin Lubek e Joselaine Ceratti, visando garantir direito ao contraditório e ampla defesa de servidor.

São Carlos, 14 de junho de 2016. PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
MARCIO BLOCK BERRIBILI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 334
DE 16 DE JUNHO DE 2016**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições legais, em especial nos termos do artigo 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e tendo em vista o requerimento de afastamento solicitado pelo servidor em fls. 12 do processo administrativo protocolado sob o nº 3.646/14, resolve, AUTORIZAR

o afastamento do servidor CELIO REZENDE, Professor III, pelo período de 3 (três) meses a partir de 2 de julho de 2016, para concorrer ao pleito eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos. São Carlos, 16 de junho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
MARCIO BLOCK BERRIBILI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 335
DE 16 DE JUNHO DE 2016**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições legais, em especial nos termos do artigo 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e tendo em vista o requerimento de afastamento solicitado pelo servidor em fls. 19 do processo administrativo protocolado sob o nº 28.789/13, resolve, AUTORIZAR

o afastamento da servidora ELAINE CRISTINA MATIAS RAMOS, Guarda Municipal, pelo período de 3 (três) meses a partir de 2 de julho de 2016, para concorrer ao pleito eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos.

São Carlos, 16 de junho de 2016. PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
MARCIO BLOCK BERRIBILI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 336
DE 16 DE JUNHO DE 2016**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições legais, em especial nos termos do artigo 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e tendo em vista o requerimento de afastamento solicitado pelo servidor em fls. 13 do processo administrativo protocolado sob o nº 5.749/14, resolve,

AUTORIZAR o afastamento do servidor OSMAIR TADEU CÂNDIDO THOMÉ, Vigia, pelo período de 3 (três) meses a partir de 2 de julho de 2016, para concorrer ao pleito eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos. São Carlos, 16 de junho de 2016. PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
MARCIO BLOCK BERRIBILI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 337
DE 16 DE JUNHO DE 2016**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições legais, em especial nos termos do artigo 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e tendo em vista o requerimento de afastamento solicitado pelo servidor em fls. 43 do processo administrativo protocolado sob o nº 19.231/15, resolve,

AUTORIZAR o afastamento da servidora CLAUDIA SOLANGE DA SILVA, Agente Educacional, pelo período de 3 (três) meses a partir de 2 de julho de 2016, para concorrer ao pleito eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos. São Carlos, 16 de junho de 2016. PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
MARCIO BLOCK BERRIBILI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 338
DE 16 DE JUNHO DE 2016**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições legais, em especial nos termos do artigo 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e tendo em vista o requerimento de afastamento solicitado pelo servidor em fls. 30 do processo administrativo protocolado sob o nº 24.028/15, resolve, AUTORIZAR

o afastamento do servidor WAGNER RAMOS, Agente de Serviços Gerais, pelo período de 3 (três) meses a partir de 2 de julho de 2016, para concorrer ao pleito eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos.

São Carlos, 16 de junho de 2016. PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
MARCIO BLOCK BERRIBILI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 339
DE 16 DE JUNHO DE 2016**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições legais, em especial nos termos do artigo 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e tendo em vista o requerimento de afastamento solicitado pelo servidor em fls. 14 do processo administrativo protocolado sob o nº 27.453/13, resolve, AUTORIZAR

o afastamento do servidor BRENO CARNEIRO MORI DE JESUS, Auxiliar Administrativo, pelo período de 3 (três) meses a partir de 2 de julho de 2016, para concorrer ao pleito eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos.

São Carlos, 16 de junho de 2016. PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
MARCIO BLOCK BERRIBILI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 340 DE 16 DE JUNHO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições legais, em especial nos termos do artigo 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e tendo em vista o requerimento de afastamento solicitado pelo servidor em fls. 7 do processo administrativo protocolado sob o nº 14.307/16, resolve,

AUTORIZAR

o afastamento do servidor REINALDO JOSÉ FERRARI, Motorista, pelo período de 3 (três) meses a partir de 2 de julho de 2016, para concorrer ao pleito eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos.

São Carlos, 16 de junho de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 341 DE 16 DE JUNHO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições legais, em especial nos termos do artigo 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e tendo em vista o requerimento de afastamento solicitado pelo servidor em fls. 24 do processo administrativo protocolado sob o nº 21.536/13, resolve,

AUTORIZAR

o afastamento do servidor GILBERTO RODRIGUES ANTUNES, Agente Operacional, pelo período de 3 (três) meses a partir de 2 de julho de 2016, para concorrer ao pleito eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos.

São Carlos, 16 de junho de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 342 DE 16 DE JUNHO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições legais, em especial nos termos do artigo 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e tendo em vista o requerimento de afastamento solicitado pelo servidor em fls. 40 do processo administrativo protocolado sob o nº 17.885/13, resolve,

AUTORIZAR

o afastamento da servidora RAQUEL AUXILIADORA DOS SANTOS, Professor IV, pelo período de 3 (três) meses a partir de 2 de julho de 2016, para concorrer ao pleito eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos.

São Carlos, 16 de junho de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ATOS DAS SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 008/16-SMS DE 14 DE JUNHO DE 2016

O Secretário Municipal de Saúde, MARCUS ALEXANDRE PETRILLI, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Municipal nº 10.418, de 25 de abril de 1991 e alterações posteriores, e pelo Decreto Municipal nº246, de 29 de agosto de 2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.148/2006, Considerando os termos da Lei Municipal nº 13.908 de 1º de novembro de 2006, Considerando a Portaria n.º 17/15 - SMS de 26 de novembro de 2015, que trata da atualização da Equipe de Saúde da Família da USF - Jockey Clube,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a Auxiliar de Enfermagem, Fermina Raimundo

da Cunha, em virtude de sua aposentadoria, pela funcionária abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Elisângela Regina dos Santos Nunes	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º. A presente portaria passa a vigorar a partir de 12 de abril de 2016.

MARCUS ALEXANDRE PETRILLI

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

A Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária, através de sua chefia, vem comunicar aos interessados as decisões dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
10918/2016	CINIRO FIDENCIO DE GODOY	20.089.049.001	MULTA DE AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇADA
10918/2016	CINIRO FIDENCIO DE GODOY	20.089.050.001	MULTA DE AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇADA
13349/2016	GILVAN DE JESUS CORTE	20.114.003.001	MULTA DE AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇADA
13353/2016	LUCIANA APARECIDA SOUZA	19.206.025.001	MULTA DE AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇADA
14094/2016	FRANCISCO ANÍSIO DA SILVA ME	46809	CANCELAMENTO DA NFE Nº 1374	DEFERIDO
13683/2016	AWJ MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME	55774	CANCELAMENTO DA NFE Nº 891	DEFERIDO
13683/2016	AWJ MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME	55774	CANCELAMENTO DA NFE Nº 883	INDEFERIDO
10403/2015	MULTICORPOS ENGENHARIA LTDA	43027	CANCELAMENTO DA GUIA Nº 2845976	DEFERIDO
11660/2015	FAI/UFSCAR	31202	CANCELAMENTO DA NFE Nº 13677	DEFERIDO
13350/2016	NELSON DIAS CHAVES	01.16.233.012.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇADA
13352/2016	ANTONIO PAULO PEROZINI CAPORAZZO	01.16.067.026.001	LIMPEZA PUBLICA-AUTO DE INFRAÇÃO 39591/2016	MULTA LANÇADA
13352/2016	ANTONIO PAULO PEROZINI CAPORAZZO	01.16.067.025.001	LIMPEZA PUBLICA - AUTO DE INFRAÇÃO 39590/2016	MULTA LANÇADA
13348/2016	DORIVAL BRAZ JUNIOR	01.20.111.061.001	FALTA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇADA - AUTO DE INFRAÇÃO 40276/2016	MULTA LANÇADA
8645/2016	MICHELLE DE LIMA OLIVEIRA	01.19.195.021.001	FOGO NO TERRENO - AUTO DE INFRAÇÃO 028/2016	MULTA LANÇADA
26106/2012	ALEXSANDRO D. DA SILVA	11.090.001.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISS LANÇADO
15047/2007	MARISA GOMES DE OLIVEIRA	12.053.009.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISS LANÇADO
1861/2016	REGINALDO SCIESCIA	2.+074.011.001	REGULARIZAÇÃO CONSTRUÇAP	ISS LANÇADO
20890/2012	LUIZ CARLOS G. PORTO	19.099.013.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISS LANÇADO
3916/2016	IVO RODRIGUES PERES	20.087.020.001	REGULARIZAÇÃO CONSTRUÇAP	ISS LANÇADO
13339/2013	ANDRÉIA PEDROLONGO	20.253.001.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISS LANÇADO
8072/2016	FLAVIO MATTIELLO	1.072.019.001	REGULARIZAÇÃO CONSTRUÇAP	ISS LANÇADO
59192015	VALTER SECCO	10.242.002.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISS LANÇADO
9639/2009	NOEL CARNEIRO LOPES	12.062.001.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISS LANÇADO
51532/1999	PAULA VALERIA MARCATTI	6.111.008.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISS LANÇADO
523/2002	NEDIR C. DE OLIVEIRA	10.413.021.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISS LANÇADO
26043/2013	HILDO M DE SOUZA FILHO	10.460.025.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISS LANÇADO
5381/2016	DOMINGOS DE JESUS SANTOS	01.20.090.050.001	APROV.PROJETO	ISS LANÇADO
5381/2016	DOMINGOS DE JESUS SANTOS	01.20.090.050.001	APROV.PROJETO	ISS LANÇADO
4568/201	BRUNO CESAR MOREIRA	01.20.036.007.001	APROV.PROJETO	ISS LANÇADO
8529/2014	MARCIA REGINA FERRARI MATHEUS	01.05.056.012.001	APROV.PROJETO	ISS LANÇADO
15535/2014	JOÃO ROBERTO FRANCO	01.13.259.001.001	APROV.PROJETO	ISS LANÇADO
19341/2014	CLEUSA DE FÁTIMA ALVES	01.15.123.018.001	APROV.PROJETO	ISS LANÇADO

5717/2013	LUIS GUSTAVO SACOMANO	01.13.206.015.001	APROV.PROJETO	ISS LANÇADO
4676/2003	FERNANDO RIBEIRO	01.10.129.018.002	APROV.PROJETO	ISS LANÇADO
7338/2001	ADILSON PULGROSSI	01.16.039.036.002	APROV.PROJETO	ISS LANÇADO
9557/2015	MAURICIO PICININ	01.13.258.001.001	APROV.PROJETO	ISS LANÇADO
21094/2005	PAULO CESAR DONIZETI PARIS	01.10.407.014.001	APROV.PROJETO	ISS LANÇADO
16471/2015	JOÃO CARLOS TIMARCO	01.05.246.004.003	APROV.PROJETO	ISS LANÇADO
12922 / 2016	FLB MANUTENCOES LTDA EPP	15.919.430/0001-89	NOTIFICAÇÃO 1232/16 -NCJ	DEFERIDO
16.394 / 2014	DAREZZO & DAREZZO HOTEL LTDA - EPP	43.080.217/0001-61	NOTIFICAÇÃO 1232/16 -NCJ	INDEFERIDO
13522 / 2016	HIDRAUSERV COM. DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA	61.113.383/0001-90	NOTIFICAÇÃO 1233/16 -NCJ	DEFERIDO
30.307/2015	VICTOR NIVALDO FRANCISCO PEREIRA PADILHA	9357984	NOTIFICAÇÃO 1234/16 -NCJ	TAXA LANÇADA
18335/2014	TECNOMOTOR DISTRIBUIDORA S.A.	01.811.547/0001-30	NOTIFICAÇÃO 1235/16 -NCJ	DEFERIDO
17.060/2014	MASIERO & PICCOLI LTDA ME	04.558.464/0001-79	NOTIFICAÇÃO 1236/16 -NCJ	DEFERIDO
9365/2016	ELTON TANIGUCHI	8033825	NOTIFICAÇÃO 1237/16 -NCJ	INDEFERIDO
13601/2016	LUZIA MARIA DA SILVA	8034291	NOTIFICAÇÃO 1238/16 -NCJ	DEFERIDO
14106/2016	BRIDGE COWORKING LTDA-ME	61330	NOTIFICAÇÃO 1239/16 -NCJ	DEFERIDO
13213/2016	COMPANHIA DE SERVIÇOS EIRELI ME	19.415.386/0001-20	NOTIFICAÇÃO 1240/16 -NCJ	DEFERIDO

Ana Cláudia Bortolotti Anicacio

Diretora do Departamento de Arrecadação

José Carlos Artur

Secretário Municipal de Fazenda Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Através do Departamento de Arrecadação, ficam os contribuintes abaixo indicados NOTIFICADOS sobre os lançamentos tributários efetuados, conforme preceitua o art. 21 do Código Tributário Municipal.

PROCESSO	NOME	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
4485/94	OLIVIO STAFFA	04.004.009.002	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 E 2017	DEFERIDO
30851/15	MARIA RITA GOMES DA SILVA	06.021.006.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015 A 2017	INDEFERIDO
154/16	MARIA CRISTINA DE FARIAS LEITE	04.082.011.074	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 E 2017	DEFERIDO
266/16	MIRALDO BISPO DE OLIVEIRA	08.041.002.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 E 2017	DEFERIDO
499/16	ANA MARIA CAPONI	20.205.015.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 E 2017	DEFERIDO
543/16	ADEMAR DOS SANTOS	08.175.025.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 E 2017	DEFERIDO
561/16	EURIPEDES JAIR MENDONÇA	20.191.007.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 E 2017	DEFERIDO
1695/16	JOSUE PIRES DE MORAES NETO	16.030.013.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 E 2017	DEFERIDO
2090/16	OSMAR ZIN	01.067.025.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 E 2017	DEFERIDO
3807/16	ROBERTO TAVIT PANOSSIAN	04.001.018.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 E 2017	DEFERIDO
2582/96	LEONILDA GARBUJO BIANCHI	09.100.011.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 E 2017	DEFERIDO
11814/16	SELMA APARECIDA ROSSI SIMÕES	03.011.026.001	REGULARIZAÇÃO DE BAIXA DE PAGAMENTO	DEFERIDO-NOTIFICADO
11621/16	EDVALDO DUARTE DA COSTA	16.144.016.001	RESTITUIÇÃO DE IPTU	SOLICITA APRESENTAR DOCUMENTOS
11988/16	MURILO LOCATTI CARVALHO	08.040.012.001	RESTITUIÇÃO DE IPTU	SOLICITA APRESENTAR DOCUMENTOS

11705/16	ANGELICA REDONDO SILVEIRA SERILLO	12.130.026.001 E 03.094.018.001	RESTITUIÇÃO DE IPTU	SOLICITA APRESENTAR DOCUMENTOS
12447/16	AGNALDO JOSÉ LOPES DA SILVA	09.096.023.001	RESTITUIÇÃO DO IPTU	SOLICITA APRESENTAR DOCUMENTOS
13345/06	NOSSO TETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	06.103.003.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
13345/06	AIRTON GARCIA FERREIRA	20.180.101.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
9557/08	NELSON VECHEIZ	04.250.009.009	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
8174/09	LILIAN GRACIA SOUZA PINTO	09.055.006.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
24724/09	ANTONIO CARLOS CAMPANELLI	13.150.064.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
12025/10	NOSSO TETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	08.264.031.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
25394/12	CELIO MOREIRA DE FREITAS	19.241.009.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
31082/11	RUBENS ANTONIO MISSALI	07.010.057.001, 07.010.058.001 E 07.010.059.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO 2015 E 2016	DEFERIDO
29154/14	NICEIA PERES MEISEGEIER	16.074.002.001	ISENÇÃO DE IPTU 2016	DEFERIDO
13917/16	AGUINALDO DE MEO	12.106.031.001	DESMEMBRAMENTO DE LOTE	NOTIFICADO
16582/14	MARIA CLARA JUNQUEIRA DE MELO BRANDÃO	02.108.015.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
3369/13	ROSIMEIRI MAROSTICA	13.215.043.001	INCENTIVO AMBIENTAL	DEFERIDO

Ana Cláudia Bortolotti Anicacio
Diretora do Departamento de Arrecadação
José Carlos Artur
Secretário Municipal de Fazenda Interino

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, convoca o candidato abaixo a comparecer à Rua Episcopal n.º 1575 (piso Major José Inácio), no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação. Será considerado desistente e conseqüentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.
NÚMERO DO CONCURSO: 400
FUNÇÃO: PROFESSOR III - ÁREA MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCELA ELIANE PINHEIRO	13

Fica convocado também, o candidato habilitado abaixo descrito, que só será admitido caso haja vaga por motivo de desistência ou não comparecimento de candidatos anteriormente convocados.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS VALÉRIO BATTISTI	14

São Carlos, 16 de junho de 2016.
Paulo Roberto Altomani
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO SAÚDE EDITAL Nº 03/2016 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

A Prefeitura Municipal de São Carlos, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, RETIFICA o Edital de Abertura do Concurso Público Saúde nº 03/2016.
1.DA RETIFICAÇÃO
1.1.No ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, especificamente para o emprego de OPERADOR DE RÁDIO, leia-se como segue e não como constou:
PARA O EMPREGO DE OPERADOR DE RÁDIO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência: A regulação médica das urgências e emergências; Atendimento pré-hospitalar móvel; Transferências e Transporte

Inter-hospitalar. Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Código de fonética internacional e linguagem Q. Ética Profissional. Noções Básicas de Informática: Windows Explorer, Word e Excel. Conhecimento das atribuições do Rádio Operador de acordo com a portaria 2048. Conhecimento da malha viária das regiões atendidas pelo SAMU. 1.2.No ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, especificamente para o emprego de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, leia-se como segue e não como constou:
PARA O EMPREGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Noções Básicas de Física Radiológica. Incidências Radiológicas - Tórax, Abdômen, Membros inferiores e superiores, cintura Escapular e Pélvica, Crânio e Face. Anatomia clássica Humana. Noções Básicas tomográfica computadorizada. Incidência mamografia, serviço de apoio mamografia. Proteção radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios básicos de formação e processamento (automático e digital) de Imagem. Portaria/MS/SVS nº 453 de 1º junho de 1998. Norma CNEN 3.01-Diretrizes Básicas de Rádio Proteção. Lei Federal nº 7.394 de 29/10/1985 que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia; Decreto Federal nº 92.790 de 17/06/1986 que regulamenta a Lei nº 7.394 de 29/10/1985.
2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Abertura do Concurso Público Saúde nº 03/2016.
São Carlos, 13 de junho de 2016.
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS EDITAL Nº 04/2016 RETIFICAÇÃO Nº 01

A Prefeitura Municipal de São Carlos, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, RETIFICA o Edital de Abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS nº 04/2016.
1. DAS INCLUSÕES
1.1. No ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, fica incluído o conteúdo abaixo citado:
PARA O EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
CONHECIMENTOS GERAIS
Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil e do município de São Carlos.
2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS nº 04/2016.
São Carlos, 16 de junho de 2016.
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2016 - PROCESSO N.º 354/2016
- Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 057/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LEITE IN NATURA PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 08h00 do dia 01/07/2016, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 01/07/2016 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 01/07/2016. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 16 de maio de 2016. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 PROCESSO Nº 22041/2015 COMUNICADO O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a lei, COMUNICA que transcorreu in albis o prazo para interposição de recursos referentes à fase de habilitação e, neste sentido, convoca os participantes para sessão de abertura dos envelopes de proposta apresentados para a licitação em epígrafe, a realizar-se às 14h00 do dia 23/06/2016, no mesmo local da sessão anterior. São Carlos, 14 de junho de 2016. Mário Luiz Duarte Antunes Presidente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CONVITE Nº. 25/2016 - PROCESSO Nº 11945/2016 Aos 16/06/2016, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado. Por ser esta a primeira convocação para esta licitação e pela ausência de 3 licitantes, a Comissão declara esta licitação FRACASSADA, comunicando a unidade interessada e republicando o Edital, nas formas legais. Os envelopes foram devolvidos ao representante da empresa. Mario Luiz Duarte Antunes Presidente

Convite de Preços nº 22/2016 Processo nº 10463/2016 HOMOLOGAÇÃO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA A DELEGAÇÃO DE SÃO CARLOS NOS JOGOS REGIONAIS DE PIRASSUNUNGA 2016. Com base no disposto no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, de acordo com a delegação de competência estabelecida e com base no parecer da Equipe de apoio ao Pregão Presencial, HOMOLOGO o resultado desta licitação e em consequência, ADJUDICO o lote único do objeto licitado ao PROPONENTE SABOR DA VITÓRIA COM. SERVIÇOS E EVENTOS ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 61.299.814/0001-63 e AUTORIZO a respectiva despesa. São Carlos, 08 de junho de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

CONVITE DE PREÇOS N.º 25/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11945/2016 COMUNICADO DE REABERTURA COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Convite em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição e instalação de Elevador de Acessibilidade para a EMEB Afonso Fiocca Vitalli, no Município de São Carlos. Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até as 14h00 do dia 28/06/2016, quando serão abertos. São Carlos, 16 de junho de 2016. Mario Luiz Duarte Antunes Presidente

CONVITE DE PREÇOS N.º 021/2016 PROCESSO Nº 31637/2014 ERRATA E COMUNICADO DE NOVA DATA No edital do Convite em epígrafe, onde se lê: "05.01.09. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, que comprove o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, considerada de maior relevância para este item a execução de piso de concreto intertravado com área mínima de 1640m². 05.01.10. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome de profissional pertencente ao quadro da empresa, para fins de comprovação de capacidade técnico-profissional, devidamente acervado no CREA, que comprove o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, considerada de maior relevância para este item a execução de piso de concreto intertravado com área mínima de 1640m²." Leia-se: "05.01.09. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, que comprove o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, considerada de maior relevância para este item a execução de piso de concreto intertravado com área mínima de 648m². 05.01.10. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome de profissional pertencente ao quadro da empresa, para fins de comprovação de capacidade técnico-profissional, devidamente acervado no CREA, que comprove o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, considerada de maior relevância para este item a execução de piso de concreto intertravado com área mínima de 648m²." Com isso, alteram-se para 27/06/2016, às 14h, a data e horário para protocolo dos envelopes referentes a este Convite. São Carlos, 15 de junho de 2016. Mario Luiz Duarte Antunes Presidente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CONVITE N.º 24/2016 - PROCESSO N.º 28914/2014 Aos 15/06/2016, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado. Nenhuma empresa apresentou seus envelopes, na forma prevista. Pela ausência de licitantes, a Comissão declara esta licitação DESERTA, comunicando a unidade interessada e republicando o Edital, nas formas legais. Mario Luiz Duarte Antunes Presidente

CONVITE DE PREÇOS N.º 24/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2891/2014 COMUNICADO DE REABERTURA COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Convite em epígrafe, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AS MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESASSOREAMENTO E LIMPEZA EM PONTOS DE LEITOS FLUVIAIS, no município de São Carlos. Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até as 09h00 do dia 28/06/2016, quando serão abertos. São Carlos, 15 de junho de 2016. Mario Luiz Duarte Antunes Presidente

SÍNTESE DA ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2016 PROCESSO N.º 28509/2016 Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2016, às 09h40min, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico para deliberar sobre Memoriais de Recurso Administrativo interposto pela empresa SISVETOR INFORMÁTICA LTDA [...], referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviço para o fornecimento de acesso online à Solução Informatizada de Gestão Pública, contemplando sistemas de informação integrados em plataforma tecnológica Web e serviços em tecnologia da informação de forma a atender as necessidades da Administração Pública Municipal e seus respectivos órgãos inerentes, conforme características e especificações que se encontram descritas no presente Edital e seus anexos. Deve o presente recurso ser julgado IMPROCEDENTE, por todos os fatos e argumentos contidos nas razões de julgamento. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2016 PROCESSO N.º 348/2016 ATA DE SESSÃO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO PRESENCIAL Aos 15/06/2016, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para a Sessão do Pregão Presencial em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos trazidos pela Secretaria Municipal de Saúde, referente à análise das amostras apresentadas pela empresa Sterilex Científica LTDA - EPP. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, as amostras para os lotes 01 a 14 foram aprovadas, estando os valores condizentes com pesquisa prévia de mercado. Diante do exposto, a Equipe DECLARA VENCEDORA a empresa Sterilex Científica LTDA - EPP para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 do Pregão Presencial em epígrafe e informa que fica aberto o prazo legal para interposição de recurso contra as decisões proferidas na presente ata a partir da data de sua publicação. Roberto Carlos Rossato Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015 PROCESSO N.º 1790/2015 RESUMO DA ATA DE SESSÃO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO PRESENCIAL Aos 15/06/2016, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para deliberar sobre o parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde. Aberta a sessão, procedeu-se o exame das manifestações da Secretaria Municipal de Saúde que dão subsídios para as decisões contidas na presente ata. Após análise das amostras, de acordo com parecer da Secretaria Municipal de Saúde, a Equipe de Apoio ao Presencial DECLARA: Lotes 05 e 06: Simmed Produtos Hospitalares LTDA - EPP - VENCEDOR; Lote 16: Cirúrgica União LTDA - DESCLASSIFICADA por não atender às especificações para o item 16.2 da composição e por não apresentar laudos conforme item 9 da ficha de segurança. Fica aberto o prazo, nas formas legais, para interposição de recursos contra as decisões proferidas na presente Ata e serão convocados os próximos colocados a manifestar seu interesse e apresentar propostas adequadas além das amostras. Roberto Carlos Rossato Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2016 PROCESSO N.º 354/2016 FRACASSO DE LICITAÇÃO Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE IN NATURA PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Fica Fracassado o procedimento licitatório em epígrafe, na

modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento no artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais razões contidas no processo administrativo em epígrafe, as quais subsidiaram essa decisão. Nesta oportunidade designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar o fracasso junto ao site www.licitacoes-e.com.br. São Carlos, 16 de junho de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2015 PROCESSO N.º 17911/2015 HOMOLOGAÇÃO Objeto: Registrar preços de Peças e Mão de Obra para manutenção dos veículos pesados e máquinas pertencentes à Frota do Município de São Carlos. Com base no disposto no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, de acordo com a delegação de competência estabelecida e com base no parecer da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, HOMOLOGO o resultado desta licitação e em consequência, ADJUDICO o objeto licitado ao proponente REMAZA TRATOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.226.852/0001-18 e AUTORIZO a respectiva despesa. São Carlos, 13 de junho de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

CONVITE N.º 23/2016 PROCESSO N.º 8024/2016 COMUNICADO DE SUSPENSÃO COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Convite em razão de determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo eTC-11306.989.16-1. São Carlos, 13 de junho de 2016. Mário Luiz Duarte Antunes Presidente da Comissão Permanente de Licitações

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2016 e 029/2016 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 028/2016 e 029/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE BRINQUEDOS PLÁSTICOS PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 027/2015, processo nº 25397/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 16 de junho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 030/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AOS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 001/2016, processo nº 453/2016, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 16 de junho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 031/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS Cárneos a serem usados no restaurante popular do Município de São Carlos, referente ao Pregão Presencial nº 035/2015, processo nº 27043/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 16 de junho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 032/2016 que tem como objeto Registro de preços de Produtos da Relação Municipal de Insumos - TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Carlos, referente ao Pregão Presencial nº 044/2015, processo nº 1789/2015/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 16 de junho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 033/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS Cárneos a serem usados no restaurante popular do Município de São Carlos, referente ao Pregão Presencial nº 035/2015, processo nº 27043/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 16 de junho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2016, 035/2016, 036/2016 e 037/2016 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 034/2016, 035/2016, 036/2016 e 037/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME), PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 031/2015, processo nº 1165/2015/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 16 de junho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 038/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE BRINQUEDOS PLÁSTICOS PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 027/2015, processo nº 25397/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 16 de junho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2016 e 040/2016 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 039/2016 e 040/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2015, processo nº 1163/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 16 de junho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 041/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2016, processo nº 11948/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 16 de junho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 042/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS SEREM UTILIZADOS PELO RESTAURANTE POPULAR, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2016, processo nº 30712/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 16 de junho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 043/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 006/2016, processo nº 24409/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 16 de junho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 044/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS E LUVAS DE PROCEDIMENTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, referente ao Pregão Presencial nº 026/2016, processo nº 1207/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 16 de junho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2015 e 103/2015 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 102/2015 e 103/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA USO INJETÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 021/2015, processo nº 088/2015/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 16 de junho de 2016. Ro-

berto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 104/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTOMIZADOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2015, processo nº 300/2015/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 16 de junho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2016 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 111/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE INSUMOS - SANEANTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 043/2015, processo nº 17904/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 16 de junho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2016 e 115/2016 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 112/2016 e 115/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2016, processo nº 4729/2016, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 16 de junho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2016 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 113/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA BEBÊ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2016, processo nº 5825/2016, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 16 de junho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 114/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME), PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 031/2015, processo nº 1165/2015/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 16 de junho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016 PROCESSO Nº 28509/2016 RATIFICAÇÃO RATIFICO a decisão proferida pela Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico que julgou IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo apresentado pela empresa SISVETOR INFORMÁTICA LTDA, nos termos da Ata de julgamento realizada no dia 09 de junho de 2016. São Carlos, 15 de abril de 2016. Paulo Altomani Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: José Luis Rocha
Objeto: prorroga vigência do contrato de locação de caminhões e mão-de-obra para a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis para 11/07/17 com valor contratual de R\$ 160.512,00
Data da assinatura: 13/06/16
Processo nº 32.388/14

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Construtora Interiorana Ltda. - EPP

Objeto: acresce serviços ao contrato de execução de reforma e ampliação da USF/SAMU de Santa Eudóxia e acresce a quantia de R\$ 95.616,62
Data da assinatura: 03/06/16
Processo nº 4.853/13/SMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Stavias Stanoski Terraplenagem Pavimentação e Obras Ltda.
Objeto: execução de obras de recape e regularização de vias no Município
Valor: R\$ 104.184,34
Data da assinatura: 03/06/16
Vigência: 60 dias
Modalidade: Convite de Preços nº 12/16
Processo nº 4.310/16

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 43/16

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Casa do Caminho Instituição Espírita Cristã
Objeto: repasse financeiro para as atividades do Projeto "Atendimento à criança de 0 (zero) a 3 (três) anos"
Valor: R\$ 5.178,29
Data da assinatura: 14/06/16
Vigência: 31/12/16
Fundamento: Lei Municipal nº 17.839/16
Processo nº 8.186/16

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 44/16

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini
Objeto: repasse financeiro para o projeto social "Formação social e complementar para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social"
Valor: R\$ 110.000,00
Data da assinatura: 14/06/16
Vigência: 30/04/17
Fundamento: Lei Municipal nº 17.848/16
Processo nº 10.439/16

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 45/16

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini
Objeto: repasse financeiro para o projeto social "Musicalização para crianças, adolescentes e jovens"
Valor: R\$ 28.000,00
Data da assinatura: 14/06/16
Vigência: 31/12/16
Fundamento: Lei Municipal nº 17.849/16
Processo nº 10.447/16

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 46/16

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Associação da Missão Evangélica para Assistência à Criança
Objeto: repasse financeiro para o fomento do projeto social "Inclusão Social"
Valor: R\$ 220.000,00
Data da assinatura: 15/06/16
Vigência: 31/12/17
Fundamento: Lei Municipal nº 17.847/16
Processo nº 10.436/16

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 47/16

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Saber Amar
Objeto: repasse financeiro para o projeto social "Saber Amar - recuperação, prevenção e reinserção de pessoas que cometem uso/abuso de substâncias psicoativas"
Valor: R\$ 65.000,00
Data da assinatura: 15/06/16
Vigência: 31/12/16
Fundamento: Lei Municipal nº 17.850/16
Processo nº 7.743/16



PORTARIA

PORTARIA 010 DE 16 DE JUNHO DE 2016

LUIS CARLOS TRIQUES, Diretor Presidente da Fundação Pró-Memória de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.840, de 18 de dezembro de 2008, resolve AUTORIZAR a contratação de DENIS AUGUSTO DO PRADO para o emprego de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classificado em 6º lugar no Concurso Público nº 001/14, a partir de 16 DE JUNHO, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 15 de junho de 2016
LUIS CARLOS TRIQUES
Diretor Presidente



ATO DA SECRETARIA

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 10 DE JUNHO DE 2016

PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A - PROHAB SÃO CARLOS CNPJ nº 55.428.072/0001-26.
Aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos a primeira chamada e dezenove horas - segunda chamada, na sede social da Progresso e Habitação de São Carlos S.A. - Prohab/São Carlos, à Rua São Joaquim nº 958, em São Carlos - SP, onde foram convocados todos os acionistas, os membros do conselho fiscal e administrativo de acordo com o disposto no Art. 132, da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/1976, com publicações no Diário Oficial do Estado e no Jornal de grande circulação no Município de São Carlos o "Jornal Primeira Página", bem como por ofícios de convocação. Estiveram presentes o representante da Prefeitura Municipal de São Carlos/SP, detentora de mais de 99% (noventa e nove por cento) das ações Sr. Marcio Rodrigo de Gonçalves Monzane, os Membros do conselho Fiscal, Sr. Francisco Maricondi Neto, Sr. Dante José Nonato, Sr. Antonio Roberto de Assis, Sr. Douglas Marangoni dos Santos, os Membros do Conselho Administrativo Sr. Fernando Antonio Altomani, Sr. Hilário Apolinário de Oliveira, Sr. Paulo Roberto Gullo, Sra. Maria Madalena dos Santos Dalo, o auditor independente contratado Sr. Alfeu de Mello e a disposição dos senhores acionistas e também sem direito a voto o Sr. Mauro Luiz Moraes - Diretor Presidente da Prohab São Carlos, a Sra. Cintia Fiorentino Ceschim Ramos - Diretora Financeira, o Sr. João Antonio Gatto Junior - Diretor de Projetos; sob a Presidência da mesa Diretora o Sr. Andre Luis Fiorentino indicado pelo acionista majoritário - Prefeitura Municipal de São Carlos e a Secretária "ad hoc" Ivete Nogueira. Iniciada a reunião o Sr. Andre Luis Fiorentino agradeceu a presença de todos os presentes e esclareceu que convocou esta reunião para apreciar a seguinte ordem do dia: Item I - Demonstração de Contas do Exercício
2015, Item II - Relatório de Auditoria externa, Item III - Substituição de Conselheiro Administrativo Item IV - Substituição do Presidente do Conselho de Administração e Item V - Deliberar a respeito dos demais assuntos de interesse da empresa. Em seguida iniciou-se a reunião, que por consenso, resolvem in-



verter a pauta do dia: Item I - O Sr. ANDRE LUIS FIORENTINO-RG: 5.795.762-9 SSP/SP, CPF 864.809.288-49, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 1601- apto. 171 - Centro - CEP 13560-330 - São Carlos-SP, foi indicado pelo acionista majoritário para ocupar a Presidência do Conselho de Administração no lugar do Sr. Claudio Di Salvo que por motivos das eleições 2016 solicitou seu desligamento em 30 de maio de 2016. Item II - Por unanimidade deliberaram eleger como Membro do Conselho Administrativo a Sra. MARIA MADALENA DOS SANTOS DALO - RG: 5.965.817 SSP/SP, CPF: 594.128.878-68, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Passeio das Palmeiras, 741 ap.62 Parque Faber - CEP 13561-353 em substituição ao Sr. Ivan Lucas Gonçalves, e como Membro do Conselho Fiscal o Sr. ANTONIO ROBERTO DE ASSIS - RG: 12.356.138-3, CPF: 034.300.598-01, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Amadeu Passuci nº 94 - Parque Residencial Maria Stella Faga - CEP 13568-310 em substituição ao Sr. José Roberto Poianas; Item III- O Sr. Mauro Luiz Moraes Presidente da Prohab apresentou a Empresa Melo & Melo Auditores Independentes na pessoa do Sr. Alfeu de Melo para apresentação dos relatórios circunstanciado e opinião dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015. Item IV - O Presidente do Conselho abriu a palavra ao Conselho Fiscal, terminada a apresentação do auditor o Conselho fazendo uso de suas prerrogativas solicita do Sr. Alfeu esclarecimentos sobre os ativos da empresa circulantes e não circulantes, patrimônio líquido, enfim resultado do exercício 2015. Após dirimir todas as dúvidas elencadas o Sr. Alfeu dá por encerrada sua participação nesta reunião haja visto não haver mais dúvidas por parte dos Conselheiros Fiscais que APROVAM o referido balanço patrimonial do ano de 2015. Item V- Outras deliberações, o presidente da Prohab Mauro Luiz Moraes, pede a palavra para relatar que na Promotoria de Justiça Cível de São Carlos, há um inquérito Cível exigindo a exoneração de todos os ocupantes de cargos em comissão, o Ministério Público fez um Termo de Assentada, ao qual este presidente leu aos Srs. Conselheiros e relatou a necessidade do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, proposta pelo Ministério Público, o Presidente demonstra extrema preocupação e pede neste ato aconselhamento dos presentes, (pausa); se manifesta o Presidente do Conselho com base no posicionamento dos demais conselheiros que: a- não deve ser assinado o TAC; b- que o Executivo na pessoa do Presidente Mauro Luiz Moraes, através de ofício, esclareça ao DD. Promotor, as consequências da exoneração de todos os Chefes de Divisão dessa Empresa e mais os relatos que se fizerem necessário. O Presidente Mauro Luiz Moraes também externa que o Ministério Público cobra esta Empresa para que legalize através de Lei o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do salário mínimo nacional vigente, como pagamento aos funcionários públicos concursados lotados na Prefeitura Municipal de São Carlos, os chamados comissionados internos. Esclarece que já foi produzido ofício ao Chefe do Executivo local para autorização e elaboração do projeto em referência ao qual deverá ser encaminhado a Câmara Municipal para aprovação. Nada mais havendo a ser tratado ou a deliberar e como mais ninguém se manifestou, o Presidente da Assembleia determinou ao secretário adotar as providências necessárias à eficácia da presente Assembleia. Deu por encerrados os trabalhos às 21:15 horas, declarando expressamente que todas as deliberações foram aprovadas pelos Conselhos Administrativo, Fiscal e acionista presente. Eu, Ivete Nogueira secretária "ad hoc", lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente da Assembleia. São Carlos, 10 de junho de 2016.

André Luis Fiorentino
Presidente do Conselho de Administração
Ivete Nogueira
Secretária "ad hoc"

das Provas Objetivas, Peças Processuais e Avaliação de Títulos Concurso Público - Edital nº 01/2016, onde se lê "15 de Junho de 2016", leia-se "14 de Junho de 2016".

Mauro Luiz Moraes

Diretor Presidente

São Carlos, 16 de Junho de 2016



ATOS DA SECRETARIA

RATIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), por seu Presidente, Sergio Pepino, ratifica a Dispensa de Licitação, conforme justificativas apresentadas nos autos e com base no parecer jurídico, para a "Locação de imóvel", objeto do Processo Administrativo nº 3347/2016, nos termos do Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São Carlos, 16 de junho de 2016.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

RATIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - (SAAE), por seu Presidente, Sergio Pepino, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica e nas justificativas apresentadas nos autos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, destinado à contratação da empresa ANDRITZ SEPARATION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE FILTRAÇÃO LTDA., para "fabricação e prestação de serviços de manutenção e assistência técnica; fabricação e fornecimento de acessórios e peças originais, com garantia autorizada do equipamento", objeto do Processo Administrativo nº 3072/2016, com fundamento legal no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Carlos, 16 de junho de 2016.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº026/2015 PROCESSO Nº: 1109/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: SEBASTIÃO DE MORAIS.

OBJETO: Fica aditado ao contrato em epígrafe a prorrogação de seu prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, ou seja, de 07/06/2016 até 06/07/2016.

São Carlos, 16 de junho de 2016.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CARLOS/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos, no uso de suas atribuições, torna público que em reunião ocorrida em 08 de março deste, prorrogou o mandato dos conselheiros atuais até a data de 14/06/2016.

São Carlos, 10 de março de 2016.

Maria Auxiliadora Soares de Farias

Presidente do CMDCA

COMUNICADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Hilário Apolinário de Oliveira, Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, CONVOCA os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Economia Solidária, eleitos e indicados para o mandato 2014-2016 para a 52ª Reunião Extraordinária, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados com a seguinte pauta:

Pauta-

1. Informes;
2. Leitura da ata da reunião anterior;
3. Agenda Permanente
4. Prestação de Contas do Conselho Gestor de Economia Solidária e Prestação de Contas do Projeto Brasil sem Miséria;
5. Eleição do Conselho Gestor do Projeto Brasil sem Miséria;
6. Pose dos Novos Conselheiros da Sociedade Civil e eleição do Presidente, Vice Presidente e Secretário do COMESOL;
7. Outros assuntos tratado do Fórum Municipal de Economia Solidária;

Dia: 20 de Junho de 2016 - 2ª feira

Horário - 14 horas em primeira convocação e as 14h30 em segunda convocação.

Local - Centro Público de Economia Solidária "Herbert de Souza"

Rua José Bonifácio, nº 885 - Centro

São Carlos, 14 de Junho de 2016.

Hilário Apolinário de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 02 DE 10 DE MAIO DE 2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de São Carlos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 11.252 de 20 de novembro de 1996 e conforme capítulo II; Art. 2º; VI do Regimento Interno - CMAS, em reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2016, após análise dos Demonstrativos referentes à execução físico/financeira do exercício 2015: dos Serviços/Programas do Governo Federal; do Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família - IGD PBF; e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social - IGD SUAS, já preenchidos por parte do Órgão Gestor da Assistência Social no sistema SUAS Web e Prestação de Contas do IGD - Índice de Gestão Descentralizada: Dos serviços / programas Sistema Único de Assistência Social - SUAS e considerando: que o Conselho acompanhou e avaliou a elaboração e execução do orçamento da Assistência; que os recursos federais destinados a execução dos serviços/programas foram utilizados nas finalidades estabelecidas; que a execução dos recursos cofinanciados pela União foi realizada conforme as normas estabelecidas; que os serviços/programas foram apresentados à população sem descontinuidade; Da Gestão PBF Programa Bolsa Família - Índice de Gestão Descentralizada Municipal 2015, considerando: que foram observadas na execução das atividades com os recursos IGD PBF, todos os princípios exigidos pela legislação; que todas as atividades foram realizadas nos termos da portaria que regulamentou; que segundo avaliação do Conselho o ente realiza uma adequada gestão local das condicionalidades do PBF de forma intersetorial, também desenvolve ações adequadas para a identificação, cadastramento de novas famílias, atualizando e revisando os dados contidos no CadÚnico. Resolve: APROVAR por unanimidade, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS 2015. E APROVAR integralmente a Prestação de Contas do IGD no exercício de 2015.

São Carlos, 10 de maio de 2016

Wiviane M. Spaziani Tiberti

Presidente do CMAS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 01/2016

A Progresso e Habitação de São Carlos/SA - PROHAB, retifica a data de 15/06/2016, publicada em Edital de Resultado Final

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

ACESSE:

WWW.SAOCARLOS.SP.GOV.BR



PROHAB – PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS



A PROHAB – PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, **CONVOCA** os candidatos habilitados e previamente classificados nas provas objetivas aos cargos 101 – Motorista e 102 – Operador de Máquina Pesada, para a realização das provas práticas, conforme disposto neste Edital e seus anexos.

1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas práticas no dia **19 de junho de 2016**.
2. As Provas Práticas serão realizadas nos locais e horários descritos nas tabelas dispostas no Anexo I deste Edital.

2.1. O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos verifiquem seu local exato de prova pela internet, através da área restrita do candidato no site **www.nossorumo.org.br**, conforme segue:

2.1.1. Clique no link no canto superior direito da tela "**Candidato, cadastre-se agora ou acesse sua conta**". Faça o login no site, digitando o CPF e a senha no Pannel do Candidato. Na aba **Concursos**, acesse a opção **Concursos em Andamento** e clique no concurso de seu interesse. Em seguida, acesse a opção **Local de Prova**, clique no link "**Consulta de Local de Prova**" e selecione a inscrição desejada.

2.1.2. Através da área restrita o candidato terá acesso à consulta personalizada do seu local de provas evitando dúvidas quanto ao local correto.

3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.

3.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de **30 (trinta minutos)** do horário de início.

3.1.1. Não serão admitidos ao local de prova os candidatos que chegarem atrasados, bem como aqueles que se apresentarem em horário ou local diferente do estabelecido no **Anexo I** deste Edital.

3.2. O ingresso no local de prova só será permitido ao candidato que apresentar pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

3.2.1. Para o cargo 101 – Motorista e 102 – Operador de Máquina Pesada o candidato deverá estar munido da CNH – Carteira Nacional de Habilitação original, categoria "D", em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).

3.2.2. Para a realização da Prova Prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

4. A Prova Prática será individual, onde a competência e habilidade do candidato serão avaliadas por meio de uma Banca Examinadora.

- 4.1. A Prova Prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades, cuja avaliação para os cargos.
- 4.2. Serão considerados, na avaliação da Prova Prática os critérios apresentados nos itens 10.5, 10.6, do Edital de Abertura.
- 4.3. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório.
- 4.4. O candidato será considerado APTO ou INAPTO para o desempenho eficiente das atividades do cargo.
- 4.5. Será considerado INAPTO o candidato que somar pontuação de penalidade igual ou superior a 04 (quatro) pontos.
- 4.6. O candidato considerado INAPTO na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do concurso.
- 4.7. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

5. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *Tablet*, *Ipod*, relógios com banco de dados, relógios digitais) e outros equipamentos similares, bem como óculos escuros, protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

5.1. O Instituto Nosso Rumo recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

6. Após a entrada do candidato no local de prova e durante a realização da mesma, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos.

7. Durante a realização da Prova Prática não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

8. O resultado provisório da prova prática será disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo na data prevista de **24 de junho de 2016**.

9. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital Nº 01/2016 do Concurso Público.

São Carlos, 15 de junho de 2016.

MAURO MORAES
Diretor Presidente
Prohab São Carlos

ANEXO I

Cargo: 101 – MOTORISTA

Local da Prova: Rua José Censoni, S/N – Distrito Industrial – São Carlos/SP – CEP: 13571-400 (esquina com a rua: Presidente Jucelino Kubitschek)

Data: 19 de junho de 2016.

Modelo: GOL Power 1.6 mi, total flex – Ano 2009/2010 – Placa DMN 8855

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO DA PROVA
2171752	EDER ROIZ	08H00
2172165	JULIO CEZAR ANDRÉ	08H00
2172181	LUIZ CARLOS DE MORAIS JUNIOR	08H00
2172820	JOSÉ IVAN PIVA	08H00
2171875	PEDRO ANIBAL DE ALMEIDA PRADO GLAVOCIC	08H00
2170922	HANSI MÜLLER BARBOSA	08H00
2172793	THIAGO HILSDORF DE ALMEIDA MORENO	09H00
2170540	THIAGO MATEUS PINHEIRO	09H00
2170915	GUSTAVO GATTI MARCELINO DA SILVA	09H00
2170333	FABRICIO PRADO	09H00
2171042	LEANDRO JOSÉ SIMÕES	09H00
2172218	VAGNER DONIZETE GARCIA	09H00
2170753	JOSE TADEU FINOCCHIO	10H00
2171867	GODSON DOS SANTOS	10H00
2172112	ALESSANDRO DONIZETI GAVA	10H00
2170649	LUCAS MASSON DE OLIVEIRA	10H00
2171715	JOILSON LOBO DE ALMEIDA	10H00
2170797	GIVANILDO CARLOS DA SILVA	11H00
2171196	RAIMUNDO BENEDITO PAIUTA	11H00
2171165	JOÃO CARLOS DE ARAÚJO	11H00
2170561	OSEIAS DE ALMEIDA SILVA	11H00
2172543	JOSÉ ESTEVAM FAVARO NETO	11H00

Cargo: 102 – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Local da Prova: Rua José Censoni, S/N – Distrito Industrial – São Carlos/SP – CEP: 13571-400 (esquina com a rua: Presidente Jucelino Kubitschek)

Data: 19/06/2016

Modelo: RETROESCAVADEIRA, ZERO HORA, TRAÇÃO 4x2, equipada com motor a diesel, 4 cilindros, com potência de 85 HP, transmissão sincronizada com 4 marchas a frente e 4 a ré, conversor de toque e inversor hidráulico, chassi monobloco integralmente soldado em peça única.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
2172222	CRISTIANO ROGÉRIO VENDITI	12H00
2172268	EDER APARECIDO TOZO	12H00
2172200	RICARDO PAGAN MARION	12H00
2170931	ADEILDO DE ALMEIDA	12H00
2171812	LUCINEI SANTANIN GREGORIO	12H00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ÓRGÃO AUTUADOR 270790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 13/06/2016 a 15/06/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interponem recurso.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor RS	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor RS
AHJ3812	M490006127	74550	06/04/2016	85,13	AHL1790	Z480260176	51851	16/04/2016	127,69
AJ8214	Z480243536	60501	01/04/2016	191,54	AJJ8214	S490002858	60503	02/04/2016	191,54
AIX7701	Z480260184	55411	26/04/2016	127,69	AJU4218	S490003511	60503	04/04/2016	191,54
AKI0132	S490003528	60503	04/04/2016	191,54	AKI5075	Z480256401	57380	13/04/2016	191,54
ALB1806	Z480260233	51851	19/04/2016	127,69	ALU3462	Z480260153	51851	15/04/2016	127,69
ALU4216	S490003859	60503	13/04/2016	191,54	ALU7757	S490003892	60503	14/04/2016	191,54
AOF0631	M490006130	74550	06/04/2016	85,13	APC4302	P4900000710	74550	13/04/2016	85,13
AQE3507	M490006472	74550	08/04/2016	85,13	AQP2140	P4900000693	74550	13/04/2016	85,13
ASG3145	M490006060	74550	05/04/2016	85,13	AUA0457	M490006077	74550	05/04/2016	85,13
AWY1996	M490006373	74550	12/04/2016	85,13	AXU6141	Z480259713	55500	18/04/2016	85,13
AYC9641	S490003607	60503	05/04/2016	191,54	AZW7878	S490003831	74550	11/04/2016	85,13
AZW7878	M490006409	74550	13/04/2016	85,13	BAH9580	P4900000711	74550	13/04/2016	85,13
BBB4454	S490003506	60503	04/04/2016	191,54	BFB1648	Z480259863	51851	14/04/2016	127,69
BFD2714	S490003580	74550	05/04/2016	85,13	BFW5983	Z480259911	55412	13/04/2016	127,69
BGV0661	M490006061	74550	05/04/2016	85,13	BHX5316	Z480243862	54521	08/04/2016	127,69
BLX4996	Z480259947	55412	18/04/2016	127,69	BJL2507	F490001347	74550	12/04/2016	85,13
BKF6416	S490003879	60503	13/04/2016	191,54	BJK1921	M490006091	74550	05/04/2016	85,13
BKJ2025	F490001261	74630	05/04/2016	127,69	BKJ12025	S490003843	60503	12/04/2016	191,54
BKJ6237	M490006565	74550	12/04/2016	85,13	BKK9349	S490003565	60503	05/04/2016	191,54
BKM3870	Z480260029	53800	18/04/2016	85,13	BKM4914	S490003561	56732	04/04/2016	85,13
BKM4914	S490003566	60503	05/04/2016	191,54	BKN3832	M490006579	74550	12/04/2016	85,13



BKN7343	M490006426	74550	13/04/2016	85,13	BKN8520	M490006585	74550	12/04/2016	85,13	DMR8687	M490006598	74550	12/04/2016	85,13	DMU9149	M490006378	74550	12/04/2016	85,13
BKN9304	Z480259934	55412	16/04/2016	127,69	BKN9926	S490003557	60503	04/04/2016	191,54	DNF6065	Z480253867	70302	28/03/2016	191,54	DNF5008	Z480250249	70302	24/03/2016	191,54
BKS5936	Z480243861	55411	08/04/2016	127,69	BLI9911	Z480260165	54522	16/04/2016	127,69	DNF6459	Z480259954	60412	14/04/2016	127,69	DNF7652	Z480257852	60501	14/04/2016	191,54
BLS2093	F490001348	74550	12/04/2016	85,13	BMO9777	S490003553	60503	04/04/2016	191,54	DNW8404	M490006105	74550	06/04/2016	85,13	DOD8617	Z480259957	60412	14/04/2016	127,69
BOL1525	M490006123	74550	06/04/2016	85,13	BOY2729	Z480260177	73662	16/04/2016	85,13	DPL7774	S490003856	60503	13/04/2016	191,54	DPY0181	Z480259923	58191	14/04/2016	574,62
BP19325	F490001354	74550	13/04/2016	85,13	BQE4180	M490006094	74550	05/04/2016	85,13	DQD4208	M490006400	74550	12/04/2016	85,13	DQD6322	M490006617	74550	14/04/2016	85,13
BQJ8892	F490001344	74550	12/04/2016	85,13	BQ71104	F490001356	74550	13/04/2016	85,13	DQJ0922	F490001366	74550	14/04/2016	85,13	DQH7417	Z480217574	55411	09/04/2016	127,69
BSC0880	Z480259000	60501	18/04/2016	191,54	BYB7744	M490006363	74550	12/04/2016	85,13	DQM1382	F490000681	74630	13/04/2016	127,69	DQP5870	M490006375	74550	12/04/2016	85,13
BSR9775	Z480252850	55411	01/04/2016	127,69	BTB9383	Z480259930	55416	12/04/2016	127,69	DQS1269	Z480259873	51851	15/04/2016	127,69	DRA2619	S490003877	74550	13/04/2016	85,13
BTI1523	Z480259816	51851	14/04/2016	127,69	BTM8152	S490003525	60503	04/04/2016	191,54	DRE4149	S490003256	60503	02/04/2016	191,54	DRK0247	Z480256163	51851	28/03/2016	127,69
BTM9663	P490000732	74550	13/04/2016	85,13	BTM9818	M490006359	74550	11/04/2016	85,13	DRN0669	S490003586	60503	05/04/2016	191,54	DRP5414	Z480260156	51851	15/04/2016	127,69
BUH4944	Z480259941	51851	16/04/2016	127,69	BUZ5522	M490006059	74550	05/04/2016	85,13	DSE1116	M490006062	74550	05/04/2016	85,13	DSE4395	S490002978	60503	31/03/2016	191,54
BVC0106	M490006119	74550	06/04/2016	85,13	BWG5472	Z480255914	52070	14/04/2016	53,20	DSE5061	M490006080	74550	05/04/2016	85,13	DSE5242	S490003612	60503	05/04/2016	191,54
BWR5427	Z480259516	51851	15/04/2016	127,69	BXN5545	M490006362	74550	12/04/2016	85,13	DSE5594	M490006082	74550	05/04/2016	85,13	DSL3272	S490003591	60503	05/04/2016	191,54
BXS1004	M490006607	74550	13/04/2016	85,13	BYB5330	P490000716	74550	13/04/2016	85,13	DSL6070	Z480255547	73662	11/04/2016	85,13	DSS1825	M490006134	74550	06/04/2016	85,13
BYM3939	Z480260174	51851	16/04/2016	127,69	BYV4211	Z480259958	60412	14/04/2016	127,69	DSS2014	P490000706	74550	13/04/2016	85,13	DSW9671	S490003562	60503	04/04/2016	191,54
BYV4849	M490006405	74630	13/04/2016	127,69	BZP0349	Z480260160	51851	15/04/2016	127,69	DTA3130	S490003570	60503	05/04/2016	191,54	DTG6242	M490006550	74630	12/04/2016	127,69
BZT2157	P490000729	74550	13/04/2016	85,13	BZT4954	Z480238993	57380	03/04/2016	191,54	DTF7087	M490006423	74550	13/04/2016	85,13	DTX8112	E480202318	58433	15/03/2016	127,69
BZU5067	Z480259874	73662	16/04/2016	85,13	CBY4070	M490006580	74550	12/04/2016	85,13	DTX9153	M490006347	74550	11/04/2016	85,13	DTX4157	M490006407	74550	13/04/2016	85,13
CCD1051	M490006408	74550	13/04/2016	85,13	CCD9652	S490003501	60503	04/04/2016	191,54	DUJ5591	S490003166	60503	02/04/2016	191,54	DUK0273	M490006420	74550	13/04/2016	85,13
CCHI104	S490003899	60503	14/04/2016	191,54	CCI2169	Z480259924	55500	14/04/2016	85,13	DUK0430	Z480247770	51851	07/04/2016	127,69	DUK0362	M490006064	74550	05/04/2016	85,13
CCW3060	M490006137	74550	06/04/2016	85,13	CDC6324	Z480259861	51851	14/04/2016	127,69	DUK1288	P490000696	74550	13/04/2016	85,13	DUK1794	Z480259224	55412	14/04/2016	127,69
CDP7966	P490000621	74550	04/04/2016	85,13	CEG1080	Z480258776	51851	14/04/2016	127,69	DUK1499	M490006370	74550	12/04/2016	85,13	DUK2364	Z480255985	73150	08/04/2016	85,13
CEN4151	M490006432	74630	13/04/2016	127,69	CEI1118	Z480259959	60412	14/04/2016	127,69	DUK2364	M490005984	51851	08/04/2016	127,69	DVG4346	Z480259946	70301	09/04/2016	191,54
CFD1148	M490006601	74550	13/04/2016	85,13	CFD3275	Z480258025	60501	09/04/2016	191,54	DUK7892	S490003082	60503	03/04/2016	191,54	DVZ4943	M490006406	74550	13/04/2016	85,13
CFD3275	Z480254401	57380	09/04/2016	191,54	CFD3275	Z480258024	70481	09/04/2016	191,54	DVO4071	Z480258160	59670	12/04/2016	85,13	DWD5395	M490006531	74550	11/04/2016	85,13
CFE0059	M490006125	74550	06/04/2016	85,13	CFG8146	S490003502	60503	04/04/2016	191,54	DWF2464	M490006121	74550	06/04/2016	85,13	DWD5698	M490006538	74550	11/04/2016	85,13
CFG8146	S490003616	60503	06/04/2016	191,54	CFM6224	F490001346	74550	12/04/2016	85,13	DWF4820	M490003868	60503	13/04/2016	191,54	DXF5060	Z480258998	54600	18/04/2016	85,13
CFU1115	Z480259869	51851	15/04/2016	127,69	CFU1878	Z480260166	51851	16/04/2016	127,69	DXF4248	Z480259689	73662	06/04/2016	85,13	DXF5453	F490001361	74550	14/04/2016	85,13
CFU3603	M490006578	74630	12/04/2016	127,69	CFU3604	S490003205	60503	02/04/2016	191,54	DXF5238	Z480259864	51851	14/04/2016	127,69	DXF6203	S490003620	60503	06/04/2016	191,54
CFU3733	M490006588	74550	12/04/2016	85,13	CFU4223	Z480259915	52152	22/03/2016	191,54	DXF5774	Z480259018	55412	13/04/2016	127,69	DXJ2803	M490006358	74550	11/04/2016	85,13
CFU4586	S490001929	60503	14/03/2016	191,54	CFU5705	Z480259915	55412	13/04/2016	127,69	DXF6210	P490000698	74550	13/04/2016	85,13	DXU9614	P490000692	74550	13/04/2016	85,13
CFV4384	Z480258309	70561	03/04/2016	191,54	CFV4384	Z480258313	52151	03/04/2016	191,54	DYQ9188	M490006371	74550	12/04/2016	85,13	DYR3955	Z480257917	55500	13/04/2016	85,13
CFX0468	S490003849	60503	12/04/2016	191,54	CGI3650	M490006126	74550	06/04/2016	85,13	DZV6783	Z480259520	51851	15/04/2016	127,69	EAP2649	M490006389	74550	12/04/2016	85,13
CHD0095	M490006421	74550	13/04/2016	85,13	CHF7671	M490006587	74550	12/04/2016	85,13	EAE8566	S490003863	60503	13/04/2016	191,54	EAP6161	M490006102	74550	06/04/2016	85,13
CHI8007	Z480259872	51851	16/04/2016	127,69	CHK3890	M490006619	74630	14/04/2016	127,69	EAE8566	S490003863	60503	13/04/2016	191,54	EAP6161	M490006102	74550	06/04/2016	85,13
CIG8172	M490006090	74550	05/04/2016	85,13	CII0072	Z480259939	55416	16/04/2016	127,69	EAE8566	S490003863	60503	13/04/2016	191,54	EAP6161	M490006102	74550	06/04/2016	85,13
CIJ7404	Z480259938	73662	16/04/2016	85,13	CJT2800	S490003532	60503	04/04/2016	191,54	EAE8566	S490003863	60503	13/04/2016	191,54	EAP6161	M490006102	74550	06/04/2016	85,13
CJZ8141	S490003298	60503	03/04/2016	191,54	CKJ1449	Z480260173	51851	16/04/2016	127,69	EAE8566	S490003863	60503	13/04/2016	191,54	EAP6161	M490006102	74550	06/04/2016	85,13
CKY9364	S490003108	60503	03/04/2016	191,54	CKP6875	P490000694	74550	13/04/2016	85,13	EAE8566	S490003863	60503	13/04/2016	191,54	EAP6161	M490006102	74550	06/04/2016	85,13
CKY8953	S490003535	60503	04/04/2016	191,54	CLA3761	Z480260027	55411	18/04/2016	127,69	EAE8566	S490003863	60503	13/04/2016	191,54	EAP6161	M490006102	74550	06/04/2016	85,13
CLZ8483	M490006563	74550	12/04/2016	85,13	CMR9844	S490003516	60503	04/04/2016	191,54	EAE8566	S490003863	60503	13/04/2016	191,54	EAP6161	M490006102	74550	06/04/2016	85,13
CMH3836	M490006384	74550	12/04/2016	85,13	CMR3959	M490006376	74550	12/04/2016	85,13	EAE8566	S490003863	60503	13/04/2016	191,54	EAP6161	M490006102	74550	06/04/2016	85,13
CNP9427	M490006066	74550	05/04/2016	85,13	CNO7984	Z480259942	55412	16/04/2016	127,69	EAE8566	S490003863	60503	13/04/2016	191,54	EAP6161	M490006102	74550	06/04/2016	85,13
COX5358	M490006577	74550	12/04/2016	85,13	CPK7888	S490003548	60503	04/04/2016	191,54	EAE8566	S490003863	60503	13/04/2016	191,54	EAP6161	M490006102	74550	06/04/2016	85,13
CPN5990	P490000703	74550	13/04/2016	85,13	CPV8976	S490000687	74550	13/04/2016	85,13	EAE8566	S490003863	60503	13/04/2016	191,54	EAP6161	M490006102	74550	06/04/2016	85,13
CPV8993	S490003577	60503	05/04/2016	191,54	CQA9333	S490003019	60503	01/04/2016	191,54	EAE8566	S490003863	60503	13/04/2016	191,54	EAP6161	M490006102	74550	06/04/2016	85,13
CQB6307	Z480257970	55416	14/04/2016	127,69	QCQ1716	Z480260167	51851	16/04/2016	127,69	EAE8566	S490003863	60503	13/04/2016	191,54	EAP6161	M490006102	74550	06/04/2016	85,13
CQM3046	M490006582	74550	12/04/2016	85,13	QCM3160	F490001369	74550	14/04/2016	85,13	EAE8566	S490003863	60503	13/04/2016	191,54	EAP6161	M490006102	74550	06/04/2016	85,13
CQT0080	P490000588	74550	28/03/2016	85,13	QCT0097	M490006108	74550	06/04/2016	85,13	EAE8566	S490003863	60503	13/04/2016</						

EUS9978	S490003390	60503	04/04/2016	191,54	EUY9297	S490002730	60503	22/03/2016	191,54	FSK8260	M490006618	74550	14/04/2016	85,13	FSN0308	M490006523	74550	11/04/2016	85,13
EVC3345	S490003529	60503	04/04/2016	191,54	EVG3222	P490000393	74550	13/04/2016	85,13	FSN5857	M490006532	74550	11/04/2016	85,13	FSPO148	S490003861	60503	13/04/2016	191,54
EVG3369	E480100619	51851	06/04/2016	127,69	EVG3137	M490006386	74550	12/04/2016	85,13	FSP53598	P4900006679	74630	13/04/2016	127,69	FSP9528	S490003680	60503	06/04/2016	191,54
EVG3369	Z480259983	73662	15/04/2016	85,13	EVG3377	Z480259867	51851	15/04/2016	127,69	FSR8278	S490003885	74550	13/04/2016	85,13	FTB7577	P490000717	74550	13/04/2016	85,13
EVG4055	Z480259926	55411	12/04/2016	127,69	EVG4088	S490003494	60503	04/04/2016	191,54	FTB9366	S490003521	60503	04/04/2016	191,54	FTEG296	Z480259912	55412	13/04/2016	127,69
EVG4996	M490006596	74550	12/04/2016	85,13	EVGS216	M490006557	74550	12/04/2016	85,13	FUZ72697	S490003601	60503	05/04/2016	191,54	FUF3512	Z480259421	73662	15/04/2016	85,13
EVGS235	S490003550	56732	04/04/2016	85,13	EVGS504	M490006427	74550	13/04/2016	85,13	FGU6040	M490006074	74550	05/04/2016	85,13	FUK3121	S490003540	60503	04/04/2016	191,54
EVGS961	M490006564	74550	12/04/2016	85,13	EVG8139	M490006574	74630	12/04/2016	127,69	FUN8420	Z480258483	73662	15/04/2016	85,13	FUO0443	Z480258458	60501	13/04/2016	191,54
EVJ4487	Z480255546	55411	08/04/2016	127,69	EVQ2169	S490003829	60503	11/04/2016	191,54	FUP5605	S490003497	60503	04/04/2016	191,54	FUPS645	S490003512	60503	04/04/2016	191,54
EVT3040	M490006422	74550	13/04/2016	85,13	EVV0216	F490001264	74550	05/04/2016	85,13	FUS1380	S490003896	74550	14/04/2016	85,13	FUT1755	M490006068	74550	05/04/2016	85,13
EVV0320	M490006093	74550	05/04/2016	85,13	EVX4325	S490003886	74550	13/04/2016	85,13	FVD6200	Z480256105	54521	17/03/2016	127,69	FVD7588	P490000695	74550	13/04/2016	85,13
EVX4427	M490006434	74550	13/04/2016	85,13	EVX4562	S490003840	60503	12/04/2016	191,54	FVN5700	M490006419	74550	13/04/2016	85,13	FVN8150	P490000718	74550	13/04/2016	85,13
EWK8480	P490000712	74630	13/04/2016	127,69	EWQ3145	F490001349	74550	12/04/2016	85,13	FWA6303	M490006541	74550	11/04/2016	85,13	FWF2418	P490000724	74550	13/04/2016	85,13
EWQ7024	Z480259710	55415	15/04/2016	127,69	EWQ7312	Z480260180	55500	18/04/2016	85,13	FWF3220	M490006374	74550	12/04/2016	85,13	FWF7003	P490000731	74550	13/04/2016	85,13
EWQ7440	Z480259422	73662	15/04/2016	85,13	EWQ7640	M490006070	74550	05/04/2016	85,13	FWR1080	S490003555	60503	04/04/2016	191,54	FWV1548	S490003890	60503	14/04/2016	191,54
EWQ7808	M490006067	74710	05/04/2016	574,62	EWQ7815	Z480259935	55412	16/04/2016	127,69	FWW11009	S490003543	60503	04/04/2016	191,54	FWW3838	P490000682	74550	13/04/2016	85,13
EWQ8688	Z480259862	51851	14/04/2016	127,69	EWQ8709	M490006116	74550	06/04/2016	85,13	FWW8880	Z480260172	51851	16/04/2016	127,69	FXK1154	M490006609	74630	14/04/2016	127,69
EWQ8887	S490003614	56732	05/04/2016	85,13	EWQ8954	P490000714	74550	13/04/2016	85,13	FXR9243	M490006096	74550	05/04/2016	85,13	FYA2512	S490003836	60503	12/04/2016	191,54
EWQ8966	F490001265	74550	05/04/2016	85,13	EWQ9119	Z480258159	59670	13/04/2016	957,70	FYB4769	M490006075	74550	05/04/2016	85,13	FYZ2290	Z480260151	73662	15/04/2016	85,13
EWQ9229	S490003456	56732	07/04/2016	85,13	EWQ9710	M490006697	74550	05/04/2016	85,13	FYL0818	Z480259914	55412	13/04/2016	127,69	FYN4585	Z480258997	73662	15/04/2016	85,13
EWQ9710	M490006133	74550	06/04/2016	85,13	EWQ9806	S490003603	60503	05/04/2016	191,54	FYX1507	S490003544	74550	04/04/2016	85,13	FZ09347	S490003552	60503	04/04/2016	191,54
EWK3000	S490003498	60503	04/04/2016	191,54	EWS5912	S490002767	60503	30/03/2016	191,54	FZS5407	S490003518	60503	04/04/2016	191,54	GAB1604	F490001368	74550	14/04/2016	85,13
EKK7050	M490006071	74630	06/04/2016	127,69	EYG3626	F490001253	74550	12/04/2016	85,13	GAB8688	S490003534	60503	04/04/2016	191,54	GAB8688	M490006112	74550	06/04/2016	85,13
EYJ6036	Z480258778	73662	14/04/2016	85,13	EYQ6676	S490002555	74550	05/04/2016	85,13	GAC1620	S490003520	60503	04/04/2016	191,54	GAJ6679	Z480258340	73662	14/04/2016	85,13
EYR3285	Z480257624	73662	14/04/2016	85,13	EYR3329	Z480239636	52583	15/04/2016	1.915,40	GBA4045	M490006117	74550	06/04/2016	85,13	GBB1930	S490003576	60503	05/04/2016	191,54
EYR4007	M490006114	74550	06/04/2016	85,13	EYR4984	Z480259847	73662	15/04/2016	85,13	GBD2012	Z480259712	73662	18/04/2016	85,13	GBF7340	M490006383	74630	12/04/2016	127,69
EYZ8135	S490003001	60503	31/03/2016	191,54	EZG6421	Z480241048	73662	15/04/2016	85,13	GBU6240	Z480256251	57380	09/04/2016	191,54	GCB5447	M490006086	74550	05/04/2016	85,13
EZQ4120	M490006605	74550	13/04/2016	85,13	EZH1266	Z480258777	57461	14/04/2016	85,13	GCG5744	P490000728	74550	13/04/2016	85,13	GDA5000	P490000715	74550	13/04/2016	85,13
FAH5007	M490006526	74550	11/04/2016	85,13	FAU0257	M490006602	74550	13/04/2016	85,13	GEV9150	Z480258484	73662	15/04/2016	85,13	GFE0308	M490006054	74550	05/04/2016	85,13
FAW1377	M490006061	74630	12/04/2016	127,69	FBC8967	M490006672	74550	05/04/2016	85,13	GFL7060	S490003551	60503	04/04/2016	191,54	GGM2628	M490006614	74630	14/04/2016	127,69
FBF3380	Z480258236	60502	13/04/2016	191,54	FBU9306	F490001262	74550	05/04/2016	85,13	GGT7297	M490006608	74550	13/04/2016	85,13	GLIS296	Z480259950	73662	18/04/2016	85,13
FBV5695	Z480259919	55412	13/04/2016	127,69	FBX8216	S490003492	56732	04/04/2016	85,13	GJT7400	M490006437	74550	13/04/2016	85,13	GIJZ1212	S490003867	60503	13/04/2016	191,54
FBY2249	S490002480	60503	25/03/2016	191,54	FCK1789	M490006089	74550	05/04/2016	85,13	GLM0489	P490000691	74550	13/04/2016	85,13	GLY0002	Z480259848	51851	15/04/2016	127,69
FCO6898	S490003530	60503	04/04/2016	191,54	PCP4060	S490002865	60503	02/04/2016	191,54	GMT5769	S490003842	60503	12/04/2016	191,54	GQI1212	Z480259868	51851	15/04/2016	127,69
FCW7238	P490000770	74630	13/04/2016	127,69	PGW9747	P490000707	74630	13/04/2016	127,69	GSW9747	S490003558	74550	04/04/2016	85,13	GTO7626	M490005928	74550	11/04/2016	85,13
FDK1640	Z480259925	54522	13/04/2016	127,69	FDK3506	S490003139	60503	03/04/2016	191,54	GUW4248	Z480259849	54600	16/04/2016	85,13	GVG7662	Z480256088	51851	13/04/2016	127,69
FDL3979	M490006087	74550	05/04/2016	85,13	FD01740	M490006410	74550	13/04/2016	85,13	GXZ2152	P490000690	74550	13/04/2016	85,13	HAA3369	M490006401	74550	12/04/2016	85,13
FD01854	Z480259420	55500	15/04/2016	85,13	FD01922	M490006414	74550	13/04/2016	85,13	HFO6746	M490006476	74550	08/04/2016	85,13	HFO6746	P490000708	74550	13/04/2016	85,13
FD02656	M490006576	74550	12/04/2016	85,13	FD03038	P490000670	74550	13/04/2016	85,13	HFX2912	S490003824	74550	11/04/2016	85,13	HGCS984	M490006053	74550	05/04/2016	85,13
FEQ8318	M490006415	74550	13/04/2016	85,13	FES4023	S490003230	60503	02/04/2016	191,54	HGC5984	M490006076	74550	05/04/2016	85,13	HGF1602	M490006092	74550	05/04/2016	85,13
FES4158	Z480259353	60501	23/03/2016	191,54	FES4703	P490000723	74550	13/04/2016	85,13	HJC4771	S490003507	60503	04/04/2016	191,54	HKJ2017	S490003567	60503	05/04/2016	191,54
FES4708	Z480259850	57461	16/04/2016	85,13	FES4885	Z480255024	73662	07/04/2016	85,13	HLV5192	Z480259710	51851	15/04/2016	127,69	HMP0558	S490003503	60503	04/04/2016	191,54
FES4885	Z480255025	51851	07/04/2016	127,69	FES5004	M490006394	74550	12/04/2016	85,13	HNV6190	P490000709	74550	13/04/2016	85,13	HOV0997	Z480259956	60412	14/04/2016	127,69
FES5103	M490006372	74550	12/04/2016	85,13	FFI3110	S490003604	60503	05/04/2016	191,54	HSJ7591	M490006499	74550	08/04/2016	85,13	IDD9617	S490003847	60503	12/04/2016	191,54
FFR9287	S490003895	74550	14/04/2016	85,13	FFS8568	M490006128	74550	06/04/2016	85,13	ITA4292	S490003522	60503	04/04/2016	191,54	IUIJ915	S490003582	60503	05/04/2016	191,54
FFW9243	M490006110	74550	06/04/2016	85,13	FFM1404	M490006609	74550	05/04/2016	85,13	JHX0763	Z480260164	75870	16/04/2016	191,54	JIF7119	S490003833	60503	11/04/2016	191,54
FFX6119	M490006392	74550	12/04/2016	85,13	FFZ4782	S490003888	56732	14/04/2016	85,13	JLX6990	S490003536	60503	04/04/2016	191,54	JMC6742	E480100632	55412	08/04/2016	127,69
FGA2095	P490000730	74550	13/04/2016	85,13	FGA4624	Z480259949	51851	18/04/2016	127,69	JPC0946	M490006073	74550	05/04/2016	85,13	JQY5512	P490000684	74550	13/04/2016	85,13
FGC0660	P490000735	74550	13/04/2016	85,13	FGK4086	M490006402	74550	12/04/2016	85,13	JRG8181	S490003851	60503	12/04/2016	191,54	JYS1940	Z480241049	51851	15/04/2016	127,69
FGL2449	S490002840	60503	01/04/2016	191,54	FGO3958	Z480259190	55500	07/04/2016	85,13	KAI4396	Z480260179	55500	18/04/2016	85,13	KAU3048	Z48025986			

BHN4841	S490005603	74550	02/06/2016	BIX7161	E480203395	51851	04/06/2016	EID4932	M490009193	74550	01/06/2016	EIJ1294	E480203303	51851	01/06/2016
BJN0400	Z480260774	51851	07/06/2016	BJS3551	E480203358	51851	02/06/2016	EIK5826	E480203361	73662	03/06/2016	EIK6615	M490009264	74550	01/06/2016
BJZ5431	Z480254146	73662	04/06/2016	BKJ1519	Z480261082	60501	06/06/2016	EIK8243	E480400877	55412	01/06/2016	EIK8808	E480203325	51851	02/06/2016
BKL2697	E480203408	51851	04/06/2016	BKL5998	E480100750	55412	04/06/2016	EIK9248	E480100753	51851	04/06/2016	EIK9306	M490009258	74550	01/06/2016
BKL5998	Z480261259	55412	08/06/2016	BKL7805	E480203290	51851	01/06/2016	EIK9784	Z480256671	52070	04/06/2016	EIO3301	M490009232	74550	01/06/2016
BKM3702	E480203347	58433	02/06/2016	BKM4025	E480100749	55412	04/06/2016	EIX2370	Z480256059	73662	06/06/2016	EKP9086	E480203309	51851	01/06/2016
BKN4653	E480203294	51851	01/06/2016	BLH9315	Z480260769	51851	07/06/2016	EKOQ9203	M490009220	74550	01/06/2016	EKY5482	M490009230	74550	01/06/2016
BLP5955	Z480260924	55415	07/06/2016	BLX9937	E480203285	51851	01/06/2016	ELQ75779	F490002040	74550	02/06/2016	ENA8300	F490002042	74550	02/06/2016
BMH6600	E480203401	51851	04/06/2016	BMO1403	E480203308	51851	01/06/2016	ENO4837	Z480261306	73662	07/06/2016	ENP0053	E480203341	58433	02/06/2016
BMO1403	Z480261378	51851	07/06/2016	BMU9876	E480203291	51851	01/06/2016	ENP0162	E480203322	51851	02/06/2016	ENP0327	E480203287	51851	01/06/2016
BNZ4778	Z480261302	55415	06/06/2016	BOR6160	E480203336	51851	02/06/2016	ENP1136	E480203330	51851	02/06/2016	ENP1896	Z480261263	73662	08/06/2016
BOR6160	E480203337	73662	02/06/2016	BOY4045	E480203385	51851	04/06/2016	ENP2403	M490009271	74550	01/06/2016	ENP2821	E480100748	55412	04/06/2016
BRH4446	Z480261257	51851	07/06/2016	BTM6310	M490009212	74550	01/06/2016	ENY7379	Z480260797	54600	04/06/2016	ENY7758	E480203377	58433	04/06/2016
BTM8295	M490009204	74630	01/06/2016	BTQ1374	E480203378	51851	04/06/2016	EPF4326	E480203365	51851	03/06/2016	EPF4774	E480100740	55412	02/06/2016
BUE0556	M490009273	74630	01/06/2016	BUO6179	M490009253	74550	01/06/2016	EPF5039	E480203410	51851	04/06/2016	EPF5074	M490009190	74550	01/06/2016
BWA1942	Z480261376	51851	07/06/2016	BXT12718	Z480260772	51851	07/06/2016	EPF5539	E480203412	51851	04/06/2016	EPF5660	M490009269	74550	01/06/2016
CAL6483	E480203297	51851	01/06/2016	CCH2085	E480203328	58433	02/06/2016	EPH8526	M490009210	74630	01/06/2016	EPN2988	E480203323	58433	02/06/2016
CCH2085	E480203329	51851	02/06/2016	CEE7528	Z480256672	51851	04/06/2016	EPN7393	E480203331	58433	02/06/2016	EPX7992	M490009261	74550	01/06/2016
CEE7528	Z480256673	52070	04/06/2016	CEV4401	E480203382	51851	04/06/2016	EQZ3695	Z480260764	55500	07/06/2016	ERD3340	Z480254341	73662	04/06/2016
CFU5430	E480203407	51851	04/06/2016	CFU5697	Z480261039	55412	08/06/2016	ERF3717	Z480260925	51851	07/06/2016	ERR5102	E480203367	51851	03/06/2016
CFU5940	E480203390	51851	04/06/2016	CGE9306	E480301554	57461	03/06/2016	ERR5268	M490009265	74630	01/06/2016	ERS8547	Z480261383	58433	08/06/2016
CGZ8167	M490009206	74550	01/06/2016	CID7136	E480203315	51851	02/06/2016	ESA2092	Z480260767	51851	07/06/2016	ETF7287	M490009203	74550	01/06/2016
CIR3530	Z480261279	60501	06/06/2016	CJT7900	E480203372	51851	03/06/2016	ETL3551	M490009250	74630	01/06/2016	ETH3849	M490009207	74550	01/06/2016
CJW5126	Z480261266	55411	09/06/2016	CLC7305	M490009211	74550	01/06/2016	ETL7067	M490009201	74550	01/06/2016	EVC4321	E480203317	73662	02/06/2016
CLM2297	Z480254158	55500	05/06/2016	CLZ6692	M490009242	74550	01/06/2016	EVG3554	E480203293	51851	01/06/2016	EVG3760	E480203326	51851	02/06/2016
CMN3954	S490005602	60503	02/06/2016	CNI5780	S490005605	74550	02/06/2016	EVG3792	Z480261040	73662	09/06/2016	EVG4813	M490009208	74550	01/06/2016
CNP7861	Z480260799	54522	07/06/2016	CNW6966	M490009252	74550	01/06/2016	EVG4936	E480100741	55500	03/06/2016	EVG5076	E480400879	55412	01/06/2016
CNX3769	E480301555	57461	03/06/2016	CNX6535	E480203376	51851	04/06/2016	EVG5305	E480203360	51851	03/06/2016	EVG5847	Z480254763	73662	04/06/2016
COX5925	E480203400	51851	04/06/2016	CPG7191	E480203332	51851	02/06/2016	EVG8569	E480203397	51851	04/06/2016	EVN0787	Z480260768	51851	07/06/2016
CQB9080	E480203369	51851	03/06/2016	CQT2630	E480203393	51851	04/06/2016	EWN6079	E480203374	51851	04/06/2016	EWQ8940	E480203288	51851	01/06/2016
CQT5672	Z480261380	51851	07/06/2016	CQT9058	M490009216	74550	01/06/2016	EWQ9372	E480203348	58433	02/06/2016	EWQ9623	E480203666	51851	03/06/2016
CRD0457	Z480261083	55500	06/06/2016	CVA8035	E480301552	57461	03/06/2016	EWQ9791	M490009246	74550	01/06/2016	EYH4615	M490009217	51851	01/06/2016
CVC6185	E480203368	51851	03/06/2016	CVD4776	M490009224	74550	01/06/2016	EYR1829	Z480261277	73662	06/06/2016	EYJ6343	E480203356	73662	02/06/2016
CVD5188	E480203300	51851	01/06/2016	CVD5266	M490009249	74550	01/06/2016	EYP8909	E480301558	73662	03/06/2016	EYR3104	E480100739	55412	01/06/2016
CVD6495	E480100737	55412	01/06/2016	CWP0331	M490009237	74550	01/06/2016	EYR3171	E480203318	58433	02/06/2016	EYR3749	E480203313	58433	02/06/2016
CXG1002	E480400880	55412	01/06/2016	CXH4244	E480203402	51851	04/06/2016	EYR4203	E480301557	57461	03/06/2016	EYR4576	M490009189	74550	01/06/2016
CYF7921	Z480237817	55500	05/06/2016	CYF7921	Z480237818	51851	05/06/2016	FAM8212	E480203319	73662	02/06/2016	FBQ9799	Z480256674	52520	04/06/2016
CYF9484	E480203411	51851	04/06/2016	CYF9603	E480203379	51851	04/06/2016	FBF3930	E480203353	60501	02/06/2016	FBN8385	E480203383	51851	04/06/2016
CYW0709	M490009209	74550	01/06/2016	CZG3861	E480203392	51851	04/06/2016	FCR1944	S490005601	74550	02/06/2016	FDM6989	E480203334	51851	02/06/2016
CZI0229	E480203370	51851	03/06/2016	CZI0939	E480203403	51851	04/06/2016	FDO1577	E480203301	51851	01/06/2016	FDO1620	E480203375	51851	04/06/2016
CZI1203	E480203304	51851	01/06/2016	CZI2267	Z480261303	73662	06/06/2016	FEM9339	E480301551	73662	01/06/2016	FES5002	M490009197	74550	01/06/2016
CZI2967	E480203344	51851	02/06/2016	CZI5862	Z480260766	51851	07/06/2016	FFA9548	M490009214	74550	01/06/2016	FFC2890	S490005604	74550	02/06/2016
CZI7077	M490009195	74550	01/06/2016	CZI8843	E480203286	51851	01/06/2016	FFU6794	E480203371	51851	03/06/2016	FGO4809	M490009229	74710	01/06/2016
CZJ8936	E480203295	51851	01/06/2016	CZJ9318	E480203404	51851	04/06/2016	FGO6013	Z480261227	73662	06/06/2016	FGO6167	E480203354	51851	02/06/2016
CZN9794	Z480261379	51851	07/06/2016	CZQ7098	E480203413	58433	04/06/2016	FGO6328	Z480249744	73662	06/06/2016	FGO6374	E480203346	51851	02/06/2016
DAE0894	M490009244	74550	01/06/2016	DAJ1009	E480203321	51851	02/06/2016	FGP7848	E480100743	55416	03/06/2016	FGZ8180	M490009199	74550	01/06/2016
DAU3907	E480203405	51851	04/06/2016	DAX6741	E480203384	58433	04/06/2016	FHF7203	E480100736	73662	01/06/2016	FHM8197	M490009260	74550	01/06/2016
DBF7808	Z480261255	55412	06/06/2016	DBN9105	Z480260798	55411	07/06/2016	FIC8582	Z480261189	57461	06/06/2016	FIG6050	M490009194	74550	01/06/2016
DBV3291	M490009200	74630	01/06/2016	DCR7139	Z480261308	60502	07/06/2016	FIU8479	E480203386	51851	04/06/2016	FIX7909	E480203355	51851	02/06/2016
DDP8281	E480203399	51851	04/06/2016	DES2837	M490009228	74550	01/06/2016	FJL3773	M490009235	74550	01/06/2016	FLA2300	E480100754	51851	04/06/2016
DEY4121	M490009267	74550	01/06/2016	DEZ7706	M490009231	74550	01/06/2016	FLL3610	Z480261087	60501	09/06/2016	FLL7606	E480203343	51851	02/06/2016
DFT9878	E480203335	51851	02/06/2016	DHX4458	E480203311	51851	01/06/2016	FLL8210	E480203314	58433	02/06/2016	FOB2628	Z480259200	55415	08/06/2016
DID8395	Z480261262	73662	08/06/2016	DIO9912	E480203324	73662	02/06/2016	FOC7250	M490009186	74550	01/06/2016	FOV6839	M490009219	74550	01/06/2016
DIT8994	E480203338	51851	02/06/2016	DIW1564	E480301553	57461	03/06/2016	FPJ6060	M490009262	74630	01/06/2016	FQH0090	M490009255	74550	01/06/2016
DIW5030	Z480260765	51851	07/06/2016	DIW7731	E480203306	51851	01/06/2016	FQM0098	E480203312	58433	02/06/2016	QSS5576	Z480261081	55500	04/06/2016
DKB4649	M490009218	74550	01/06/2016	DKD1449	M490009233	74630	01/06/2016	QJT8400	F490002041	74550	02/06/2016	FQU9850	E480203381	58433	04/06/2016
DKES446	F490002044	74550	02/06/2016	DLP6697	Z480260920	54600	06/06/2016	FRD1278	E480203398	73662	04/06/2016	FRV0320	E480301556	57461	03/06/2016
DMD6871	E480100751	51851	04/06/2016	DMK5254	M490009222	74550	01/06/2016	FTB1366	M490009215	74550	01/06/2016	FTF4700	Z480260919	55415	02/06/2016
DMK9132	E480203389	51851	04/06/2016	DML9036	M490009268	74630	01/06/2016	FTI1379	E480203298	51851	01/06/2016	FTK8478	M490009236	74550	01/06/2016
DMR8687	M490009251	74550	01/06/2016	DMU9399	Z480261357	51851	08/06/2016	FTO4881	E480203333	58433	02/06/2016	FTP7265	Z480261228	51851	06/06/2016
DNP6857	M490009869	74550	30												